



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD 2025.01.002

Data: 19 de Fevereiro de 2025.

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza e Material de Escritório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Manter de forma regular as atividades internas e de atendimento da Câmara Municipal.

4. DOS DE PREÇOS:

Os preços de referência constam do quadro anexo, devendo o interessado apresentar sua proposta considerando o preço máximo de referência informado.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

5.1. Dispensa com base no art. 75 da Lei 14.133/21.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente processo terá vigência da data da assinatura da ordem de compra até 31 de dezembro de 2025, não podendo ser prorrogado.

7. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com recursos oriundos de duodécimos.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.



ESTADO DO CEARÁ.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

9.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

10.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

10.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de TARRAFAS.

11 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

11.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

11.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Tarrafás: contato@camaratarrafas.ce.gov.br ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

11.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência, tendo como limite para o item aquele informado no Anexo.

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

ANEXO I
PREÇOS DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE CANTINA				
PRODUTO	QUANT	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Biscoito creme cracker 3+1	60	UN	7,25	444,60
Biscoito sortido doce	30	UN	6,29	176,70
Cafê 250g	100	UN	17,00	1716,67
Açúcar cristal	100	UN	5,49	516,00
Margarina 500g	05	UN	9,25	45,42
Leite em pó 400g	50	UN	9,30	468,17
Sacher de chá	300	UN	8,00	2375,00
Água mineral 20L	100	UN	8,00	900,00
Água mineral 500ml c/12	50	FD	12,50	695,00
Copo descartável 200 ML	200	UN	7,50	1376,00
Sabão em líquido 1L	50	UN	11,00	550,00
Água sanitária 1L	50	UN	2,99	124,83
Detergente líquido 1L	30	UN	5,99	175,70
Limpa vidros 1L	10	UN	15,35	150,33
Sacola de lixo 15L	100	UN	3,89	386,00
Desinfetante 1L	50	UN	6,75	308,17
Pedra sanitária	100	UN	4,20	423,00
Pano multiuso	20	UN	3,99	76,53
Bom ar	20	UN	13,50	249,87
Papel higiênico	60	UN	4,15	243,00
Papel toalha	30	UN	6,50	189,90
Esponja prato	30	UN	1,99	60,40
Copo pequeno 50 ML	50	UN	4,00	195,83
Botijão de gás	10	UN	112,00	1156,67
Flocão de milho	40	UN	3,25	120,53
Ovos	120	UN	14,00	1640,00
Rodo comum	04	UN	8,00	31,60
Vassoura	04	UN	16,50	63,32
Polidor	10	UN	3,30	32,60
Pano de Chão	10	UN	15,00	130,00
Guardanapo	10	UN	9,00	55,63
Lustra Móveis	10	UN	11,00	110,97



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

Bombril	10	UN.	3,19	27,90
Total				15.216,34
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO				
PRODUTO	QUANT	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pasta de A-Z	40	UN	22,50	900,000
Régua	12	UN	2,21	26,520
Tesoura	06	UN	4,20	25,200
Caneta Azul	03	CX	58,43	175,300
Envelopes A-4	04	CX	83,30	333,200
Fita durex	02	PCT	2,93	5,867
Fita gomada	02	PCT	6,97	13,933
Pasta Suspensa	100	UN	4,33	433,333
Caderno de ponto	02	UN	41,83	83,667
Visor p/pasta susp	100	UN	6,42	641,667
Indent. p/pasta susp	100	UN	6,42	641,667
Grampeador	05	UN	21,45	107,233
Grampo	40	CX	10,77	430,667
Clip 2,0	20	CX	5,37	107,333
Clip 4,0	20	CX	5,28	105,667
Resma A-4	10	CX	6,07	60,667
Prancheta A-4	05	UN	10,50	52,500
Pasta Classificadora	50	UN	6,47	323,333
Pasta classificatória	50	UN	6,47	323,333
Pasta sanfonada A-4	02	UN	33,78	67,567
Tinta p/ impressora Epson L 3150, Amarelo, Azul, Rosa e Preto	02	UN	96,67	193,333
Total				5051,98

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____



ESTADO DO CEARÁ.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 01: Serão considerados os valores por item.
- 02: Deverá ser incluído no valor dos serviços os custos de deslocamento, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ.
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, torna público que estará recebendo proposta de preços para o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza, copa e cozinha, referente ao processo N.º 2025.01.002

As propostas serão recebidas pelo e-mail: contato@camaratarrafas.ce.gov.br.

Data de recebimento: 26/02/2025.

Horário: Início 09:00 às 11:00Hs.

Tarrafas/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

Carla N. Almeida de Araújo

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.